



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA Exercício de 2014

I.N. 104/2015/TCE – Modelo 4

1. Normatização do sistema e Histórico Legal

O sistema de Controle Interno no município de GUAMIRANGA foi instituído depois da participação dos servidores em diversos cursos, principalmente naqueles realizados pelo Tribunal de Contas.

- ✓ Lei nº. 354/2007, mês de Dezembro de 2007. – Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no Município de Guamiranga, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000.
 - o **Art. 3º** - Integram o Sistema de Controle Interno do Município todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, entidades da administração indireta e do **Poder Legislativo Municipal**.
 - o **Art. 4º** - A Unidade de Controle Interno se constituiu em unidade administrativa, com independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle em todos os órgãos e entidades da administração municipal e do **Poder Legislativo de Guamiranga**.
 - ✓ Decreto nº. 106/2009 de 06/04/2009 – Nomeia Coordenador da Unidade de Controle Interno
- Não foram realizadas outras Leis ou Decretos que alterassem significativamente as ações do Controle Interno.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADOR	
Nome: André Luís Gonçalves dos Santos	
CPF: 051.468.479-53	RG: 8.872.861-0
Endereço: Rua Ernesto Alves, 41	
Bairro: Centro	CEP: 84.435-000
Cidade: Guamiranga	Estado: Paraná
Telefone: 42 3438-1148 e 9118-7476	e-mail: andre_luisgs@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2014 Data do Fim: 31/12/2014	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo ocupado: Secretário Escolar	
Ato de nomeação: Decreto nº. 657/2006	



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Data da nomeação no cargo: 14/08/2006
Data da realização do concurso: Concurso Público 01/2005 em 18/12/2005.

3 – Relação de Servidores

1) **André Luis Gonçalves dos Santos**, com formação em Ciências Econômicas, e pós-Graduação em MPA – Administração Pública e Gerência de Cidades, efetivo, admitido em 14/08/2006 e lotado na Unidade de Controle Interno do Município em 06/04/2009, nomeado pelo decreto 106/2009 na data de 06/04/2009.

4 – Ações desenvolvidas:

- 1) Análise de todas as despesas realizadas na Câmara Municipal no ano de 2014, verificando Empenho, Liquidação e Pagamento; assinaturas e comprovante das despesas anexado ao processo;
- 2) Análise da folha de pagamento de todos os meses de 2014;
- 3) Verificação de Diárias e emissão de pareceres individuais;
- 4) Acompanhamento das certidões referentes à Câmara;
- 5) Acompanhamento dos envios do SIM-AM e SIM-AP, sobre prazos;
- 6) Acompanhamento sobre a alimentação do Mural de Licitações;
- 7) Auditoria e inspeção a fim de identificar possíveis irregularidades na gestão, onde nas análises e documentos verificados, constatou-se estar Regular;
- 8) Acompanhamento e verificação do Portal da Transparência;
- 9) Verificação das despesas com pessoal da Câmara e acompanhamento dos índices Previsto X Realizado;
- 10) Acompanhamento das publicações do RGF;
- 11) Acompanhamento do Mural de Licitações;
- 12) Acompanhamento da Agenda de Obrigações;
- 13) Verificação se as Leis de Alterações Orçamentárias estão sendo recebidas e esplanadas em plenário para discussão;
- 14) Verificação sobre abertura de Créditos Adicionais ou Cancelamentos de dotações;
- 15) Análises em licitações verificando se estão de acordo com a Lei 8.666/93;
- 16) Verificação do envio de Suprimentos à Câmara: Previsto X Realizado;
- 17) Arquivamento e controle de publicações referente ao Legislativo;
- 18) Acompanhamento e prestação de auxílios e informações na condução dos trabalhos;
- 19) Acompanhamento da Prestação de Contas Anual.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

5. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
1- Adequações da LOA ao PPA e à LDO	
1.1 – Diretrizes contidas na LDO	REGULAR , pois os instrumentos de planejamento PPA x LDO x LOA, mantém compatibilidade entre si, tanto com relação às ações como também pelos recursos programados para o exercício de 2014.
1.2 – Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR , pois o programa denominado “Gestão Legislativa” contempla a ação “Atividade do Legislativo” que alcançou 77,64% de execução do objeto programado.
2 – Execução Orçamentária	
2.1 – Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
3 – Alterações Orçamentárias	
3.1 – Créditos Suplementares	Regular Anulação de Dotação R\$ 18.000,00 – Decreto nº. 433/2014 Publicado no DIOEM edição nº. 358 de 01/08/2014
3.2 – Créditos Especiais	NÃO HOUVE
4 – Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
4.1 – Procedimento licitatório e contrato	NÃO HOUVE
4.2 – Entrega do objeto do contrato	NÃO HOUVE
5 – Obras e Serviços de Engenharia concluída	



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

5.1 – Procedimento licitatório e contrato	NÃO HOUVE
5.2 – Entrega do objeto do contrato	NÃO HOUVE
6 – Compras e Serviços	
6.1 – Procedimentos Licitatórios	REGULAR 01 Convite e 06 Inexigibilidade todas cadastradas no Mural de Licitações do TCE e de acordo com o que determina a Lei.
6.2 – Dispensas de Licitação	REGULAR , 12 Processos de Dispensa onde todos estavam de acordo com a Legislação.
6.3 – Contratos e Aditivos	REGULAR , foram realizados em conformidade com a Lei.
6.4 – Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
7 – Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
7.1 – Apropriação contábil da Despesa	REGULAR , as despesas com pessoal encontram-se registradas contabilmente corretas, apresentando índices de despesas com pessoal em 3,09% da Receita Corrente Líquida, correspondendo ao valor de R\$ 524.611,47.
7.2 – Limite de Gastos	REGULAR , o limite legal permitido de 6% da Receita Corrente Líquida do Município de Guamiranga no exercício de 2014, corresponde ao valor de R\$ 1.019.662,78, conforme cálculo realizado, sendo assim o valor verificado de R\$ 524.611,47, ficou abaixo do mínimo legal.
7.3 – Publicidade do RGF	REGULAR , 1º semestre, edição 357, Diário Oficial Eletrônico Municipal, dia 30/07/2014; 2º semestre, edição 455, Diário Oficial Eletrônico Municipal, dia 30/01/2015.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

8 – Limites Constitucionais	
8.1 – Gastos do Poder Legislativo (máximo de ...%)	REGULAR , pois o valor executado de R\$ 690.974,92 alcançou um percentual de 5,38% da Receita Tributária de 01/01/2013 a 31/12/2013.
8.2 – Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	REGULAR , pois se encontra dentro do limite constitucional, apresentando no exercício de 2014 um percentual de 49,30% da receita do Legislativo.
9 – Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
9.1 – Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
9.1.1 – Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR , pois analisando os relatórios com os dados da Contabilidade, o mesmo demonstrou haver compatibilidade.
9.1.2 – Diário da Contabilidade	REGULAR
9.1.3 – Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
9.1.4 – Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
9.1.5 – Licitações e Contratos	REGULAR
9.1.6 – Obras públicas	Não houve
9.1.7 – Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
9.1.8 – Informações Anuais	REGULAR
9.1.9 – Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

No exercício de 2014, foram realizadas verificações, Auditorias operacionais e inspeções a fim de analisar, avaliar e orientar os responsáveis na questão da execução dos trabalhos.

Foram verificadas algumas situações por amostragem a qual possibilitou identificar os pontos fortes e as deficiências que merecem maior atenção e empenho por parte da Entidade, e também proporcionou uma melhor avaliação e planejamento para o exercício de 2015.

Ressalta-se que no decorrer de 2014, houve Inspeção por parte do TCE/PR, processo nº. 290835/14, onde este setor acompanhou os trabalhos e assessorou no que lhe cabia, sendo que ao final varias situações foram aprimoradas a fim de proporcionar maior controle e transparência nas ações.

No geral, todas as solicitações e verificações foram bem aceitas pela Entidade, a qual deu total apoio na condução dos trabalhos da Unidade de Controle Interno no exercício de 2014, onde possibilitou um planejamento objetivo para a condução dos trabalhos em 2015.

Guamiranga, 17 de março de 2015.

André Luís Gonçalves dos Santos
Coordenador da Unidade de Controle Interno